

Ofício n.º 11/2018

Sao Jose De Mipibu, 15 de junho de 2018



A(o) Senhor(a)  
SANDER SOARES SOUTO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar  
Brasília-DF, CEP 70070-929  
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC;**  
**Solicitação SIGARP nº: 77952 - Forma de Pagamento: Transferência Direta;**  
**MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE MADALENA, CE, 10.508.935/0001-37, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

**Solicitação SIGARP nº: 77952**

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
06/2018	45	Conjunto Aluno □ Tamanho 06 (Modelo 1 - MDF/MDP)	16/04/2018 a 16/04/2019	897,00	243,00	217.971,00
06/2018	47	Conjunto Professor / CJP-01	16/04/2018 a 16/04/2019	35,00	375,00	13.125,00
06/2018	48	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	16/04/2018 a 16/04/2019	12,00	224,00	2.688,00
<b>TOTAL</b>						<b>233.784,00</b>

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de



Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

*Jose Zito*  
JOSE ZITO BÉZERRA FILHO  
MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA